



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: [camara@camaramariopolis.com.br](mailto:camara@camaramariopolis.com.br)

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

### INDICAÇÃO

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAM ao **Executivo Municipal/Departamento de Obras e Serviços Rodoviários**, que veja a possibilidade de pôr fim aos alagamentos no Bairro Gricolo com a instalação de manilhas nos locais onde hoje há pequenas galerias.

Justifica-se o pedido pois como é sabido por todos, sempre que ocorrem chuvas mais intensas, aquele Bairro vem sofrendo com as inundações. Sabemos que a construção e/ou ampliação de galerias demanda de recursos altos, sugerimos que, em carácter de urgência, seja colocado manilhas, aumentando, com isso, a vazão das águas do Rio Lambedor.

Nestes termos, pedem deferimento,

Mariópolis, 07 de novembro de 2022

**Ademir Basso**  
Vereador – PV

**Dejair de Paula Ferreira**  
Vereador – PDT

**Luciano Marcos Bellé**  
Vereador – PDT

**Pedro Vieira dos Santos**  
Vereador – PDT

**Solismar Germiniani de Sousa**  
Vereador – PSB